

**PORTARIA Nº 02/2022– PREVSOL, de 03 de janeiro de 2022.
INICIO DO BENEFICIO: 21/12/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas
atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, RESOLVEM:**


Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º e 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 61, incisos I,II,III e §Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 69, parágrafo único, e art. 47 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **FRANCISCA MARIA LOPES PINHEIRO** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1300768, inscrita no Registro Geral sob o nº 2019060107-2, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 348.647.843-53, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento BaseR\$ 1.100,00
- Adicional por tempo de Serviço (22%).....R\$ 242,00
- Valor do benefício.....RS 1.342,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a 03 de janeiro de 2022.



ALYNÉ PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 02/2022- PREVSOL**, expedida no dia 03 de janeiro de 2022, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **FRANCISCA MARIA LOPES PINHEIRO**, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 03 de janeiro de 2022.



ALYNÉ PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL

